

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI		CNPJ: 76.285.345/0001-09	
Endereço: AVENIDA AMAZONAS – Nº 500, CENTRO			
Cidade: MANDAGUARI	CEP: 86975-000	DDD/Telefone: (44) 3233-8400	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO		C.P.F. 539.360.609-59	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA GOMERCINDO BORTOLANZA, Nº 1059		CEP: 86975-000	
Município: MANDAGUARI	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99961-0711	
E-mail 1 : gabinete@mandaguari.pr.gov.br E-mail 2 :		DDD/Telefone: (44) 3233-8400	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Execução de 3 obras de arte especial para acesso a PR444 que corta o perímetro urbano do município de Mandaguari, as obras são compostas de 1 interseção em desnível – trincheira e 2 interseções em desnível – Viaduto.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 730 Dias (550 dias + 180 dias do presente aditivo)
2.2 Trecho		
INFORMAÇÕES DOS TRECHOS:		
INTERSEÇÃO 01 (viaduto) – CAFEZAL – RODOVIA: HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, TRECHO: 444DE0033EPR – ACESSO A MANDAGUARI ENTRADA BR376, SUBTRECHO: KM 34+400M COM EXTENSÃO TOTAL DE 420,00 METROS. COORDENADAS: E 431555,410 – N 7399412,880		
INTERSEÇÃO 02 (viaduto) – SUBESTAÇÃO COPEL – RODOVIA: HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, TRECHO: 444DE0033EPR – ACESSO A MANDAGUARI ENTRADA BR376, SUBTRECHO: KM 35+600M COM EXTENSÃO TOTAL DE 1000,00 METROS. COORDENADAS: E 430837,119 – N 7399896,246		
INTERSEÇÃO 03 (trincheira) – ESTRADA ALEGRE – RODOVIA: HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, TRECHO: 444DE0033EPR –		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

ACESSO A MANDAGUARI ENTRADA BR376, SUBTRECHO: KM 38+200M COM EXTENSÃO TOTAL DE 630,00 METROS.
 COORDENADAS: E 428670,983 – N 7400254,723

2.3 – Justificativa sócio-econômica

Essa obra é de extrema importância para a população do município de Mandaguari, visto que já foram perdidas várias vidas nesse trecho da PR444 que corta o município, sendo esse o principal motivo para execução das obras, salvar vidas, pois os locais designados para execução das obras são pontos onde a grande volume de tráfego (ônibus escolares, veículos de passeio, veículos de carga, moradores da zona rural...). É uma obra aguardada a muito tempo pela população, que poderá contar com uma maior segurança para realizar a travessia da PR444. Outro fator importante será a possibilidade de expandir a área industrial para a região da PR444, onde já temos algumas empresas inseridas, porém com a realização das obras e a maior segurança para acesso ao outro lado da rodovia, muitas empresas e proprietários de lotes já sinalizaram o interesse em investir na região após a conclusão das obras.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	29/06/2023	26/09/2023
2	1	Terraplenagem	Ud	03	27/09/2023	24/01/2024
3	1	Pavimentação	Ud	03	26/12/2023	120 (prazo a aditar)
4	1	Ligantes Betuminosos	Ud	03	26/12/2023	120 (prazo a aditar)
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	03	27/10/2023	23/05/2023
6	1	Obras de Arte Especiais	Ud	03	26/11/2023	90 (prazo a aditar)
7	1	Contenções	Ud	03	26/11/2023	23/05/2024
8	1	Sinalização	Ud	03	61 (prazo a aditar)	180 (prazo a aditar)
9	1	Sinalização Provisória	Ud	03	27/09/2023	25/11/2023

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

10	1	Serviços Complementares	Ud	03	27/09/2023	180 (prazo a aditar)
11	1	Elétrica	Ud	03	91 (prazo a aditar)	180 (prazo a aditar)
12	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	03	27/09/2023	180 (prazo a aditar)

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
11494490510000	Obras e Instalações	-	R\$ 1.956.253,70
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 24.433.198,65	-
		Valor total: Estado	Valor total: Município
		R\$ 24.433.198,65	R\$ 1.956.253,70

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 28/06/2023 (30 a 190 dias)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29/06/2023 a 28/07/2023 (220 dias)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29/07/2023 a 27/08/2023 (250 dias)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28/08/2023 a 26/09/2023 (280 dias)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/09/2023 a 26/10/2023 (310 dias)	R\$ 871.534,81	R\$ 69.779,78	R\$ 0,00
27/10/2023 a 25/11/2023 (340 dias)	R\$ 1.008.459,67	R\$ 80.742,72	R\$ 0,00

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/6

26/11/2023 a 25/12/2023 (370 dias)	R\$ 2.184.816,08	R\$ 174.928,16	R\$ 0,00
26/12/2023 a 24/01/2024 (400 dias)	R\$ 2.865.263,34	R\$ 22.408,44	R\$ 0,00
25/01/2024 a 23/02/2024 (430 dias)	R\$ 2.398.593,78	R\$ 192.044,36	R\$ 0,00
24/02/2024 a 24/03/2024 (460 dias)	R\$ 2.328.431,39	R\$ 186.426,78	R\$ 0,00
25/03/2024 a 23/04/2024 (490 dias)	R\$ 2.041.805,19	R\$ 163.477,94	R\$ 0,00
24/04/2024 a 23/05/2024 (520 dias)	R\$ 2.041.805,19	R\$ 163.477,94	R\$ 0,00
24/05/2024 a 16/06/2024 (550 dias)	R\$ 1.404.367,00	R\$ 112.441,20	R\$ 0,00
30 dias (580 dias) a prorrogar	R\$ 1.404.367,00	R\$ 112.441,20	R\$ 0,00
60 dias (610 dias) a prorrogar	R\$ 984.221,78	R\$ 78.802,11	R\$ 0,00
90 dias (640 dias) a prorrogar	R\$ 1.080.723,21	R\$ 86.528,53	R\$ 0,00
120 dias (670 dias) a prorrogar	R\$ 827.758,42	R\$ 66.274,81	R\$ 0,00
150 dias (700 dias) a prorrogar	R\$ 287.635,96	R\$ 23.029,68	R\$ 0,00
180 dias (730 dias) a prorrogar	R\$ 2.703.415,83	R\$ 216.450,05	R\$ 0,00
Sub-total	R\$ 24.433.198,65	R\$ 1.956.253,70	
Total geral	R\$ 26.389.452,35		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mandaguari, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.956.253,70 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Mandaguari, Paraná Data : 09/08/2023

IVONEIA DE ANDRADE
APARECIDO
FURTADO:53936060959

Assinado de forma digital por
IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO
FURTADO:53936060959
Dados: 2023.08.09 10:23:22 -03'00'

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

CPF: 539.360.609-59

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Nova Planilha orçamentaria fls. 274 a 278a (mov.54) e quadro de variação do aditivo fls. 271 a 273 (mov.53), novo Cronograma físico-financeiro fl. 285 (mov.61), nova declaração de contrapartida fl. 286 a 286a (mov.62) , assim como ART's dentre as quais estão de fiscalização, de projeto, de orçamento retificadas (conforme mencionado fls. 294 a 296a – mov.65 e fls. 353 a 354a mov.97), o presente Plano de Trabalho passa a ser válido, e Termo de Responsabilidade e Termo de Liberação de Direitos Autorais que estão sendo apensados junto com o presente Plano de Trabalho, os demais documentos técnicos instrutores permanecem os originais do convênio.

TODOS os documentos técnicos apresentados para a formalização do presente aditamento FAZEM PARTE DO PLANO DE TRABALHO.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanoTrabalhoconvenio132.2022a.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/08/2023 12:05.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado** em 09/08/2023 10:23.

Inserido ao protocolo **18.660.252-8** por: **Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado** em: 09/08/2023 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7ac798aa2dee55dc16069f5965392469.